



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 944, DE 06 DE JULHO DE 2021.

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 256/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o servidor Denis William Neves, Secretário Adjunto, matrícula nº 56754-0 pelo servidor Raphael Antunes Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 3671/2021 referente à contratação de empresa para o serviço de instalação de divisórias de escritório em eucatex e forros em PVC na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a contar de 28/06/2021.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

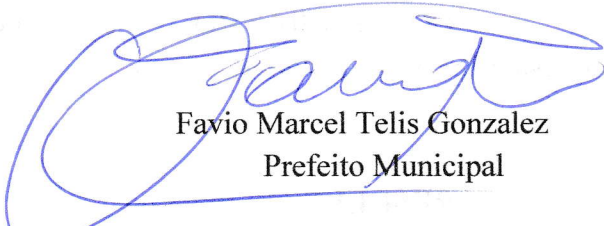


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/